

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 016/2020**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 14/02/2020 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Aquisição de software de gestão hospitalar e infraestrutura cloud
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	1	UN	SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR - O SISTEMA DEVERÁ ATENDER OS SEGUINTE MÓDULOS: 1. GESTÃO DE ATENDIMENTO 1.1. AMBULATÓRIO 1.2. CENTRAL DE AGENDAMENTO 1.3. INTERNAÇÃO 1.4. INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) 1.5. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2. GESTÃO DE FLUXO 2.1. CONTROLE DE SALA 2.2. GESTOR DE FLUXO 2.3. PAINEL DE ATENDIMENTO 2.4. PAINEL DE RECEPÇÃO 2.5. TOTEM / SENHA 3. GESTÃO CLÍNICA E ASSISTENCIAL 3.1. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 3.2. CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO 3.3. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 3.4. DIRETORIA CLÍNICA 3.5. PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE (PEP E PAGU) 4. DIAGNÓSTICO E TERAPIA 4.1. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL 4.2. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RIS) 4.3. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LIS) 5. GESTÃO DE SUPRIMENTOS 5.1. ALMOXARIFADO / FARMÁCIA 5.2. COMPRAS 6. GESTÃO DE FATURAMENTO 6.1. FATURAMENTO SUS (AIH) 6.2. FATURAMENTO SUS (BPA / APAC) 7. GESTÃO FINANCEIRA 7.1. CAIXA 7.2. FINANCEIRO (À PAGAR, À RECEBER, BANCÁRIO) 7.3. INTERCÂMBIO / PAGAMENTO ELETRÔNICO 7.4. TESOURARIA 8. GESTÃO DE CONTROLADORIA 8.1. CONTABILIDADE 8.2. GESTÃO DE CONTRATOS 8.3. GESTÃO DE CUSTOS 8.4. PATRIMÔNIO 9. ÁREAS DE APOIO 9.1. CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS 9.2. HIGIENIZAÇÃO



			9.3. LAVANDERIA E ROUPARIA 9.4. MANUTENÇÃO 9.5. MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 9.6. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 9.7. PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO 9.8. SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO (SAME) 9.9. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (SAC) 9.10. TABELAS GLOBAIS 10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) 10.1. EDITOR DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS 10.2. GERENCIADOR DE IMPRESSÃO 10.3. GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS 10.4. REPORT MANAGER (GERADOR DE RELATÓRIOS) 11. APLICATIVOS MOBILE 11.1. GERENCIADOR DE TAREFAS 11.2. HIGIENIZAÇÃO DE LEITOS 11.3. LOGÍSTICA MOBILE 11.4. NUTRIÇÃO 11.5. PEP APP (ASSISTENCIAL MOBILE) 11.6. PORTARIA				
2	1	UN	SOLUÇÃO DE CLOUD EM INFRAESTRUTURAS PRIVADAS E PUBLICAS - 1. COMPONENTES DA SOLUÇÃO SERVIDOR DE BANCO DE DADOS STORAGE PARA BANCO DE DADOS SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO ERP SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO MÓDULO HOSPITALAR SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO MÓDULO PEP (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO LEGADO SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA PRODUÇÃO PARA PAINEL DE INDICADORES SERVIDOR PARA BALANCEAMENTO DE CARGA SERVIDOR PARA PORTAL DE ATUALIZAÇÃO SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA SIMULAÇÃO SERVIDOR DE APLICAÇÃO PARA TREINAMENTO OS SERVIÇOS DE CLOUD DEVEM SER HOMOLOGADOS E EM PARCERIA COM SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR APRESENTADO.				
Justificativa			Conforme nos foi solicitado, se faz necessário a aquisição de sistema e serviço de infraestrutura CLOUD para atendimento a Portaria nº 1046/2019 – SES (Publicada no Diário Oficial em 04/12/2019) nos moldes das normas para solicitação de repasse de recursos financeiros às Organizações Sociais de Saúde a título de investimento, conforme Portaria nº 253/2020 – SES (Publicada no Diário Oficial em 17/01/2020) .				
Forma de Eleição			<table border="1"> <tr> <td>Global</td> <td>Item</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td></td> </tr> </table>	Global	Item	X	
Global	Item						
X							

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 14/02/2020 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 14/02/2020 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).



Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 07 de Fevereiro de 2020.



Diego Silva Nascimento de Oliveira  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go